

**EDITAL Nº 001/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO DE ACT PARA O ESTADO**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Reitoria, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de **11 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no Processo Seletivo de ACT do Estado de Santa Catarina.

**1 DA VALIDADE**

1.1 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto do edital descrito abaixo:

PROCESSO SELETIVO ACT
Data: <b>28/10/2023 - sábado</b>
Horário das Provas: <b>Vespertino, das 14:20 até 18:20</b>
Chegada dos Fiscais: <b>11:15</b>
Local da Prova: <b>FURB</b>

**2 DO CADASTRAMENTO**

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **12 horas do dia 11 de outubro de 2023 até às 23 horas do dia 18 de outubro de 2023**.

2.2 Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, bem como **alunos** regularmente matriculados em cursos de Graduação, Pós-Graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

2.3 Para se cadastrar, o interessado deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador), clicar em "cadastrar-se" e preencher seus dados. Nos campos:

✓ **Concurso**, selecione: **297 – ACT 2024/2025**

Concurso: [dropdown menu] 297 - ACT 2024/2025

✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

\*Área: [dropdown menu] Fiscal

2.4 Se já tiver cadastro, deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador) e clicar em “atualizar cadastro”. Nos campos:

✓ **Concurso**, apague o concurso selecionado anteriormente e selecione:

✓ **297 – ACT 2024/2025**

Concurso: [dropdown menu] 297 - ACT 2024/2025

✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

\*Área: [dropdown menu] Fiscal

2.4 Caso haja dúvida para o cadastramento, encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

2.5 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento para os servidores docentes e técnicos-administrativos será 3 (três) dias de dispensa do trabalho/folga, preferencialmente nos dias **18, 19 e 20 de dezembro de 2023**, ou conforme acordado com a chefia imediata.

3.2 Os estudantes receberão um certificado de 20 (vinte) horas de atividades, com possibilidade de validação de horas de AACCs junto a seus cursos.

### 4 DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 Todos os inscritos receberão um e-mail informando a confirmação da vaga no dia 20 de outubro de 2023.

### 5 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

5.1 Os candidatos selecionados para atuar no Processo Seletivo de ACT assinarão Termo de Responsabilidade e presença, no dia da prova.

### 6 DA CAPACITAÇÃO

6.1 Todos os selecionados para trabalhar no Processo Seletivo de ACT terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia **28 de outubro de 2023**, antes do início das provas.

7.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

7.1 A divulgação do local de trabalho será encaminhada via e-mail no dia 23 de outubro de 2023.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.

8.2 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Processo Seletivo de ACT, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.

8.3 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o Processo Seletivo, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o Processo Seletivo ou sobre a fiscalização do certame.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Aplicação de Concurso da FURB.

Blumenau, 11 de outubro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Marcia Cristina Sardá Espíndola  
Reitora